



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir, a pedido, nas Comissões das Correições Ordinárias nas Procuradorias da República nos Estados do Amapá e Pará, o Procurador Regional da República Gustavo Pessanha Velloso, designado pelas Portarias CMPF nº [61](#) e [62](#), de 07 de agosto de 2014, pelo Procurador Regional da República Uendel Domingues Ugatti.

Art. 2º – Substituir, a pedido, na Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Pará, a Procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman, designada pela [Portaria CMPF nº 62, de 07 de agosto de 2014](#), pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

[Publicado no Caderno Extrajudicial do DMPF-e nº 153/2014, de 25/08/2014, p. 1.](#)

[Publicado no DOU n. 162, de 25/08/2014, Seção 2, p. 78.](#)